



PORTARIA GAB. Nº 081/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria 079/2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria 079/2022 de 15 de agosto de 2022 referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor **VARLEI DOS SANTOS**, matrícula 1097-9, Operário, lotado na Secretaria de Obras, por não se saber ao certo os fatos de que o servidor é acusado, estando equivocado a modalidade de processo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19.08.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 19.08.2022.